

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: vtf8pog4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1605/2024 Protocolo nº 3293/2024	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

Indico ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT, a necessidade de promover os serviços de patrolamento e cascalhamento na rua Nossa Senhora da Penha, no bairro Altos da Boa Vista em Cuiabá - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT, por meio do qual INDICO, a necessidade de promover os serviços de patrolamento e cascalhamento na rua Nossa Senhora da Penha, no bairro Altos da Boa Vista em Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição decorre do apelo dos moradores do bairro Altos da Boa Vista, em Cuiabá-MT, devido a preocupação com a atual condição da rua Nossa Senhora da Penha, especificamente em relação ao patrolamento e cascalhamento existente no local.

Atualmente, a referida rua encontra-se em condições bastante deterioradas, com irregularidades no pavimento e acúmulo de buracos. Tal cenário tem gerado inúmeros transtornos para os residentes locais, dificultando o tráfego de veículos e aumentando o risco de acidentes.

Ademais, a deterioração da Rua Nossa Senhora da Penha tem um impacto direto na qualidade de vida dos residentes do Bairro Altos da Boa Vista. A dificuldade de acesso para veículos prejudica a locomoção dos moradores no cotidiano, dificultando o trajeto para o trabalho, escola e outras obrigações diárias. Além disso, compromete o acesso aos serviços de emergência, como ambulâncias e veículos de socorro, representando um risco adicional em situações críticas.

Portanto, é de extrema importância que sejam realizadas as devidas ações de cascalhamento e patrolamento na rua citada. Frisa-se que essas intervenções são essenciais para melhorar as condições de



trafegabilidade e garantir a segurança tanto dos moradores das proximidades quanto dos demais.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual